



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, via "google meet" e SEI, realizou-se a quinta reunião ordinária de dois mil e e vinte dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos seguinte membros: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O professor Isaac Costa de Araújo Filho justificou a ausência. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta. **1. Reformulação do PPC do Curso de Administração/VHA.** Foram registrados os recebimentos dos seguintes documentos referente à reformulação do PPC que tiveram as entregas homologadas na 21ª reunião extraordinária do CONDEP de Administração: Regulamento do NUPA e Regulamento do Laboratório. Os membros do NDE fizeram análise do Regimento do NDE apresentado pelo professor Nogueira e realizaram consultas ao Caderno de Orientações para Elaboração de PPC e Resolução nº 5 de 14 de outubro de 2021. O NDE sugeriu alguns pontos a serem revisados pelo professor no Regulamento do NDE e ficou acordado que realizará a análise novamente na próxima reunião marcada para o dia 01 de dezembro/22 às 14:30. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 15/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 15/12/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Coordenador(a)**, em 23/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173338** e o código CRC **9233E417**.

